

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 658/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO a realização da Correição Ordinária de Fomento à Resolutividade no Ministério Público do Estado do Tocantins, no período de 13 a 15 de setembro de 2023, nos termos do OF. 261/2023/CN/CNMP, da lavra do Corregedor Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar os trabalhos e prestar apoio à equipe da Corregedoria Nacional do Ministério Público, durante a mencionada Correição Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão de Acompanhamento da Correição Ordinária de Fomento à Resolutividade no Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º DESIGNAR o membro e servidores adiante relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão, conforme exposto a seguir:

I - **CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA** - Promotor de Justiça/Assessor do Procurador-Geral de Justiça;

II - **ALAYLA MILHOMEM COSTA** - Diretora-Geral;

III - **ANDRÉIA BRAGA COSTA** - Assessora Técnica do Procurador-Geral de Justiça;

IV - **LUCIELE FERREIRA MARCHEZAN** - Encarregada de Área do Departamento de Planejamento e Gestão;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

V - **NATÁLIA FERNANDES MACHADO NASCIMENTO**, Chefe dos Cartórios de Registro, Distribuição e Diligência de 1ª e 2ª Instâncias e do Setor de Suporte dos Sistemas de Processo Eletrônico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de julho de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça